



MOTOCICLISTAS DA TELEMONT DEVEM RECEBER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DESDE 2014

Por meio de Ação Civil Pública, o Sindicato conseguiu no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região que a empresa Telemont pague aos empregados que utilizam motocicleta no serviço, adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário básico dos trabalhadores que exercem as funções de ligados volante, instaladores (IRLA) e que realizam reparo e limpeza em telefones públicos (higienizador de telefone público).

A empresa deverá pagar além do percentual sobre o salário, os reflexos do adicional de periculosidade em férias acrescidas de 1/3, salários trezenos, aviso prévio, FGTS e multa de 40%.

Decidiu o Tribunal ainda que os empregados deverão receber o adicional de periculosidade a partir de 14/10/2014, data da vigência da Norma



Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego sobre a questão. Da decisão do Tribunal Regional cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho. Mas o SINTTEL-GO continuará firme atuando nesta ação para garantir o direito dos trabalhadores.

Mais informações ligue 62 3227-7900 e fale com o diretor jurídico do SINTTEL-Goiás, Fagner Tavares.

Siga
o nosso
instagram

@sinttelgo



Curta a
nossa página
no facebook

@sinttelgoias

